



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N° 4/DCG/2025

Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba/MG IPREV-PBA

Janeiro a Junho/2025

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

1. Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.
2. No primeiro semestre não houve pagamento de diárias.
3. No primeiro semestre de 2025, os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aconteceram dentro dos prazos previstos.
4. Os gastos com despesa administrativa apresentaram um aumento de R\$ 24.221,67 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) em relação ao 2º semestre de 2024, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento), da remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Janeiro	R\$ 38.158,91
Fevereiro	R\$ 41.402,47
Março	R\$ 45.243,55
Abril	R\$ 44.594,39
Maio	R\$ 24.204,87
Junho	R\$ 62.593,29
Total 1º semestre	R\$ 256.197,48

5. Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.

6. Na área de benefícios, a análise efetuada demonstra que no período de janeiro a junho de 2025 houve concessão de 02 (duas) pensões previdenciárias e 16 (dezesseis) concessões de aposentadorias. São as seguintes:

Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data concessão



Adriana Patrícia da Costa	Atendente de Saúde	8.405-0	13.02.2025
Aguinaldo Marques Rodrigues	Carpinteiro	2.350-7	13.02.2025
Antonino da Costa Lima	Lixeiro	13.875-4	14.03.2025
Claudiana Aparecida da Rocha Maciel / Thaylor Miguel Rocha Maciel	Servidor falecido: José Antônio dos Santos Maciel	2.733-2	28.01.2025
Dauro Gonçalves de Oliveira	Servente de Obras	2.245-4	14.03.2025
Deuslene Ribeiro dos Santos Silveira	Servente Escolar	6.330-4	13.02.2025
Elaine Cristina de Freitas Gonçalves Maciel	Professor de Educação Básica – PEB II	12.617-8	05.06.2025
Eliana Márcia Timóteo Ribeiro	Professor de Educação Básica I – PEB I	14.065-1	14.03.2025
Hedelane Florêncio França Sodré	Professor de Educação Básica – PEB I	9.100-6	14.03.2025
José Carlos Batista	Servidor falecido: Maria da Conceição Edmundo Rocha Batista	14.784-2	24.02.2025
Karla Maria Eugênio Edmundo Silva	Professor de Educação Básica – PEB II	12.895-3	14.03.2025
Margareth Sanderes Ferreira Gonçalves	Servente Escolar	4.159-9	13.02.2025
Mônica Martins da Conceição Maia	Psicólogo	7.115-3	13.02.2025
Narciso José Ribeiro	Vigia	12.445-1	13.02.2025
Rita de Cássia Teixeira Soares	Auxiliar de Enfermagem	8.529-4	13.02.2025
Silvia Maria Mascarenhas Xavier	Professor de Educação Básica – PEB I	12.810-4	14.03.2025
Tânia Lúcia Ávila de Almeida	Professor de Educação Básica – PEB I	14.510-6	04.04.2025
Valéria de Abreu Cândido	Professor de Educação Básica – PEB I	5.988-9	04.04.2025

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

7. Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizados em processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos requisitos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.

8. Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no primeiro semestre houve recebimentos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, conforme demonstrado na tabela abaixo:





Competência	Valor
Janeiro	R\$ 19.141,23
Fevereiro	R\$ 302.038,65
Março	R\$ 23.277,78
Abril	R\$ 23.277,78
Maio	R\$ 23.277,78
Junho	R\$ 23.277,78

9. Denúncias/Representações/Expedientes:

Visando cumprir adequadamente a Lei nº 13.460/2017, o Instituto informou que instituiu e regulamentou através da Resolução nº 001 de 02 de Dezembro de 2020, o sistema de Ouvidoria do IPREV PBA em substituição ao “Fale Conosco”, o que possibilita uma melhor interlocução com os segurados e sociedade em geral. A Ouvidoria não recebeu nenhuma demanda no período analisado.

10. Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, www.iprevpba.mg.gov.br, onde pudemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Ainda no viés da transparência observamos que o Instituto mantém uma página oficial no *Instagram* para informar ao servidor sobre as questões inerentes ao IPREV PBA, que se mostra um importante canal de comunicação para todos os interessados e vem sendo constantemente alimentada com informações úteis a todos os servidores.

11. Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas no site do Instituto, o que promove ampla transparência para os atos da gestão, possibilitando aos segurados e à população em geral as informações necessárias no que tange às políticas de investimentos e as interferências do mercado na rentabilidade dos valores aplicados.

Um dos fatos importantes de se apontar foi que no mês de janeiro foi realizada uma Audiência Pública para apresentação do sistema de empréstimos, havendo uma grande participação dos servidores, ocasião esta em que os mesmos puderam sanar várias dúvidas acerca do tema. Foi informado ainda que a data provável para início dos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas seria 06 de fevereiro de 2025 e para os servidores ativos a perspectiva seria que em curto espaço de tempo também estaria disponível. Após iniciado de fato, a diretoria informou que a adesão aos empréstimos consignados estava muito satisfatória, já que a facilidade e clareza no sistema eram maiores, além dos juros estarem bem abaixo do mercado.

Outro fator preponderante verificado ao consultar as atas emitidas pelo Comitê de Investimentos foi que, após análise da avaliação atuarial que fora elaborada para o ano de 2025, constatou-se um aumento no déficit que já era esperado. Para contenção e prevenção de maiores prejuízos, o atuário sugeriu que algumas medidas fossem tomadas a partir de janeiro de 2026, com significativo aumento na alíquota de contribuição patronal e nos aportes de custeio suplementar. Para isso, foi orientado que houvesse um estudo da possibilidade de



alteração na legislação local, para adequação às normas de concessão de benefícios à Constituição Federal, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que contribuirão para melhorar o equilíbrio atuarial do IPREV. Com os empréstimos consignados já em execução, o esperado é que os retornos aconteçam e as receitas do Instituto sejam incrementadas sobremaneira.

12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 13/09/2024 sendo válido até 12/03/2025. Na seqüência, foi renovada a concessão na data de 13/03/2025, este válido até 09/09/2025.

13. Com relação aos processos licitatórios do período:

Analisamos os processos realizados e listados abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
Processo nº 001/2025	Dispensa Eletrônica nº 001/2025	Serviço de advogado ou sociedade de advogados, visando proceder à defesa do IPREV PBA em processo judicial nº 5003951-73.2024.8.13.0474, desde a assinatura do contrato até a decisão final com sentença definitiva em processo
Processo nº 002/2025	Dispensa de Licitação nº 001/2025	Assessoria e consultoria contábil-financeira e patrimonial para execução de serviços especializados, com estrita observância à legislação pertinente e responsabilidade técnica, a ser desenvolvido de forma remota e na sede do IPREV PBA, por meio de programa informatizado fornecido pelo próprio instituto

14. Quanto às capacitações, mencionamos a fundamental importância da busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto e, por isso entendemos que todos os membros do comitê de investimentos precisam ser certificados, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Salientamos que a exigência legal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique.

Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto. Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluímos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.

Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo
Coordenadora Geral de Controle Interno

Pedro Nascente de Araújo
Auditor de Controladoria Geral

Stéphany Gonzaga Edmundo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Auditora de Controladoria Geral

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 078.01*.*6-*2 em **06/11/2025 10:51:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1084.8X51.346E.618A.8501**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 003.10*.*6-*0 em **06/11/2025 08:27:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R2.3R27.6062.7867.6480**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILA AP. ROCHA DO ESP. SANTO**, CPF: 073.61*.*6-*0 em **05/11/2025 16:54:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K5.2654.810W.480A.1413**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **BCB.43F** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - Nº 4/DCG/2025**

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, CPF: 078.01*.*6-*2, em **05/11/2025 10:15:07**, contendo 1.375 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **10R2.6815.507X.8067.1644**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

